

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL CTGM Nº 04/2023 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 7448 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 27/02/2026
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL CTGM Nº 04/2023**

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital 04/2023, homologado em 15/06/2024, para provimento do cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169/1996, em reposição à revogação, o candidato abaixo listado:

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ADMINISTRAÇÃO
Candidato nomeado para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:
Classificação Nome
4º lugar Anderson Sena Souza

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026

Álvaro Damião
Prefeito de Belo Horizonte
Bruno Passeli
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2026

Hélen dos Santos Delfim
Subsecretária de Gestão de Pessoas

 Voltar